

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

A Senhora

Superintendente de Administração e Suprimentos

Suylliane Oliveira

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - **Material Médico Hospitalar Insumos para Higiene**

Solicito a **AUTORIZAÇÃO**, para prosseguir com a contratação em tela, que tem como objeto a aquisição eventual de **Material Médico Hospitalar Insumos para Higiene**, conforme as especificações técnicas constantes neste termo, visando atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição eventual de aquisição eventual de **Material Médico Hospitalar Insumos para Higiene** a fim de atender o Hospital Regional do Agreste, referência em trauma (traumatologia, ortopedia, cirurgia geral e buco maxilo facial) de alta complexidade. Nesse sentido, tem-se o disposto na Lei 18.139, de 18 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo Estadual:

“Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

VII - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação

da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

A justificativa para a compra desses insumos argumenta na necessidade de suprir a presente demanda, obedecendo os parâmetros de qualidade, mediante fornecimento dos itens elencados neste Termo, como também o Histórico do Consumo Médio mensal.

Importante salientar que o Hospital Regional do Agreste é referência em trauma (traumato-ortopedia, cirurgia geral e buco maxilo facial) de alta complexidade. A unidade atende à população da macro regional Caruaru, que abrange 87 municípios das microrregiões de saúde de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.

Portanto a aquisição de **materiais médico hospitalares do tipo insumos para higiene** são indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades de saúde, considerados como materiais essenciais para a prevenção de infecções, a segurança dos pacientes e profissionais, e a manutenção das boas práticas de assepsia e biossegurança nos ambientes assistenciais. Os itens incluem, entre outros, **álcool em gel, utilizado na rotina de higienização das mãos**.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição regular do estoque, garantindo o fornecimento contínuo e seguro desses insumos essenciais ao atendimento hospitalar e ambulatorial, conforme normas de vigilância sanitária e protocolos de controle de infecção, considerando ainda, o abastecimento dos nossos estoques para o andamento regular dos serviços prestados pelo HRA.

Cabe destacar que a ausência desses insumos compromete diretamente a realização dos procedimentos cirúrgicos, gerando atrasos no tratamento e impactando negativamente na recuperação e no prognóstico dos pacientes. Portanto, sua aquisição é essencial para assegurar o atendimento cirúrgico especializado, seguro e contínuo à população atendida pela unidade hospitalar.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento a realização da compra proveniente de recurso próprio desta unidade hospitalar, com base nos quantitativos abaixo;

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE P/ 12 MESES
1	252182 - 2	273231	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM SACHE- REFIL COM 800ML, FORMA FARMACEUTICA : EM GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE RECIPIENTE(DISPENSER) PARA FIXACAO EM PAREDE POR COMODATO	SACHê 800 G	1.152

Portanto, é essencial ressaltar que a estimativa do quantitativo neste processo foi cuidadosamente calculada para refletir com precisão o que será efetivamente contratado. Nosso objetivo é garantir que o pedido, a demanda real e os objetivos organizacionais estejam em perfeito alinhamento, promovendo assim uma gestão eficaz e econômica dos recursos disponíveis.

Os quantitativos previstos no presente Termo foram definidos com base no CMM, fundamentado na análise detalhada do consumo realizado pela setor de farmácia ao longo do ano de 2025.

Portanto, é essencial ressaltar que a estimativa do quantitativo neste processo foi cuidadosamente calculada para refletir com precisão o que será efetivamente contratado. Nosso objetivo é garantir que o pedido, a demanda real e os objetivos organizacionais estejam em perfeito alinhamento, promovendo assim uma gestão eficaz e econômica dos recursos disponíveis.

A aquisição do objeto é motivada a necessária para garantir o fornecimento contínuo de álcool em gel destinada a higienização das mãos de profissionais, acompanhantes, pacientes nos diversos setores do hospital.

Esse item é de uso essencial nas unidades de **internação, clínica médica, UTI, pronto atendimento, enfermarias e setores de longa permanência**, sendo indispensável para o abastecimento dos nossos estoques e o andamento regular dos serviços prestados pelo HRA.

A aquisição de álcool em gel é essencial para a manutenção da **assistência contínua, segura e humanizada** aos pacientes internados no hospital.

O uso deste item contribui diretamente para:

Higienização das mãos ideal porque a presença de água facilita a entrada do álcool para dentro do microrganismo, destruindo bactérias, fungos e vírus envelopados. Devido ele conter em sua formulação glicerina evita a evaporação imediata, permitindo maior tempo de contato com a pele e agentes hidratantes que promovem o ressecamento excessivo. Pode ser utilizado para limpar superfícies que tocamos constantemente e que acumulam colônias de bactérias:

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento a compra, uma vez que os quantitativos previstos na Solicitação foram estimados para abastecimento regular por um período médio de 12 **(dose) meses**, visando garantir uma cobertura adequada, objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito suprir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos procedimentos prestados aos pacientes atendidos neste hospital e garantir a regularidade do suprimento desses insumos, é fundamental por várias razões, as quais justificam a aquisição:

Políticas de Estoque: Garantir a continuidade dos procedimentos e minimizar os impactos negativos de possíveis variações na demanda, atrasos na cadeia de suprimentos ou outros eventos inesperados que possam afetar o fornecimento dos produtos.

Minimização de Riscos de Interrupção no Fornecimento: Em um cenário onde a disponibilidade desses itens pode ser afetada por eventos imprevistos, como atrasos na fabricação ou problemas de distribuição, manter um estoque adequado é essencial para garantir a continuidade dos procedimentos hospitalares.

Vale ressaltar que, o quantitativo do insumo deve ser suficiente para atender não apenas à demanda regular, mas também às intercorrências, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos e a segurança para o devido atendimento à população. **Aproveito para frisar a necessidade de priorizar o atendimento desta solicitação uma vez que os estoque estão críticos.**

Atenciosamente,

Diêgo Émerson de Melo Macêdo
Farmacêutico - HRA
Hospital Regional do Agreste - HRA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Emerson de Melo Macedo**, em 08/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84347575** e o código CRC **011013A4**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: